

PCLEG nº 460.04.2024

Santo André, 11 de abril de 2024.

### **Requerimentos do Vereador Renatinho do Conselho**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1109/2023 – G.P. – Proc. 1074/2023**, protocolado sob o nº 4916/2023, onde solicita informações sobre a reforma do Centro Público de Educação de Jovens e Adultos Armando Mazzo, localizado na Rua Carnaúba, s/n — Vila Guiomar, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o referido Centro Público foi assistido recentemente com reparos de hidráulica, elétrica, serralheria e outros; além da adequação da cozinha, o que possibilitou iniciar o atendimento da merenda aos alunos. Quanto à reforma do equipamento, o pedido será encaminhado para nova vistoria e análise técnica.

Todo atendimento de adequação nas Unidades Escolares é analisado e planejado em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta, e a execução dos serviços não deve comprometer a integridade física das crianças.

Importante informar que a Equipe de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, elaborou estudo de procedimentos para atender os equipamentos que solicitam serviços corretivos para o bom andamento dos trabalhos escolares.

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 345/2024**, protocolado sob o nº 3511/2024, onde solicita informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação segue os princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Departamento de Educação Inclusiva é responsável por acompanhar o trabalho educacional realizado com os alunos matriculados na Rede de Ensino, através da atuação do Professor

Assessor de Educação Inclusiva e do Profissional de Apoio, que cuida principalmente das necessidades e peculiaridades das questões de higiene, locomoção e alimentação.

Conta-se, atualmente, com 80 Agentes de Inclusão Educacional, e com o Concurso nº 01/2023, já homologado, ocorrerão novas contratações. Há também 131 estagiários; porém, o processo de seleção para mais acolhimentos está suspenso pelo Decreto nº 18.261/2024.

Finalizando, outra medida imediata da Secretaria é o remanejamento de profissionais de apoio entre as Unidades Escolares, visando melhorar ainda mais o referido atendimento.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS